



Prefeitura de Jarú-RO
Agente Comunitário de Saúde

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Lei de diretrizes e Bases da educação nacional nº 9.394/1996 e suas alterações posteriores - atualizada	1
Direitos da criança e do adolescente	30
Ética no serviço público	96
Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica	103
BNCC - Base nacional comum curricular do Ministério da educação	115
Currículo educacional: etimologia e conceituação	172
A pesquisa e a extensão para a formação do Pedagogo	179
Exercícios	181
Gabarito	185

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A importância do jogo no desenvolvimento da criança	1
BNCC - Base nacional comum curricular do Ministério da educação	6
Jogos e brincadeiras das culturas populares na primeira infância	6
Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica	16
Parâmetros curriculares nacionais de qualidade da educação infantil	83
Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil	114
Indicadores da qualidade na educação infantil	117
Referencial curricular nacional para a educação infantil	117
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente	263
nacionais para a educação básica	263
BNCC - Base nacional comum curricular do Ministério da educação	264
Currículo educacional: etimologia e conceituação	264
A pesquisa e a extensão para a formação do Pedagogo	264
Exercícios	264
Gabarito	267

SUMÁRIO



LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)



Conhecimentos Específicos

Os jogos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, pois contribuem para o seu crescimento físico, cognitivo, emocional e social. Vejamos a importância deles em cada uma dessas áreas:

Desenvolvimento físico: Os jogos ajudam a desenvolver habilidades motoras importantes, como coordenação, equilíbrio, força muscular e resistência. Jogos ao ar livre, como pular corda, andar de bicicleta ou jogar bola, promovem o movimento e a atividade física, essenciais para um crescimento saudável e o fortalecimento dos músculos e ossos.

Desenvolvimento cognitivo: Os jogos estimulam o pensamento crítico, a resolução de problemas, a memória, a concentração e o raciocínio lógico. Jogos de tabuleiro, quebra-cabeças e jogos eletrônicos educativos podem contribuir para o desenvolvimento cognitivo das crianças, ajudando-as a adquirir novas habilidades, melhorar a capacidade de tomar decisões e estimular a criatividade.

Desenvolvimento emocional: Os jogos permitem que as crianças expressem suas emoções e desenvolvam habilidades sociais e emocionais, como a empatia, o respeito, a paciência e a capacidade de trabalhar em equipe. Jogos de faz-de-conta, por exemplo, ajudam as crianças a explorarem diferentes papéis e a lidarem com emoções complexas, promovendo o desenvolvimento da inteligência emocional.

Desenvolvimento social: Os jogos proporcionam oportunidades de interação social, ajudando as crianças a aprenderem a se comunicar, compartilhar, cooperar, negociar e resolver conflitos. Jogos multiplayer podem ajudar as crianças a construir relações sociais e a desenvolverem habilidades de trabalho em equipe, enquanto jogos competitivos podem ensinar-lhes sobre fair play e a lidar com vitórias e derrotas de forma saudável.

Além disso, os jogos também estimulam a imaginação, a criatividade e a curiosidade das crianças, proporcionando uma forma de aprendizado divertida e envolvente. Portanto, é importante que os pais e educadores incentivem o jogo nas crianças, oferecendo uma variedade de jogos adequados à idade e incentivando uma participação ativa e equilibrada nessas atividades.

— O jogo e o lúdico como recurso pedagógico

Na busca por respostas sobre como tornar o ensino agradável tanto para os alunos quanto para os professores descobrimos que o uso de jogos bem como de atividades lúdicas, como recursos metodológicos, podem ser a saída para melhorar o processo de ensino/aprendizagem e tornar o trabalho educacional realizado em nossas escolas mais dinâmico e prazeroso. Toda prática pedagógica deve proporcionar alegria aos alunos no processo de aprendizagem¹.

Existem estudiosos que defendem a utilização de jogos e atividades lúdicas como ferramenta facilitadora do processo de ensino e aprendizagem. Para eles, o trabalho utilizando a ludicidade contribui para que haja a interação entre docente e discente.

O lúdico é eminentemente educativo no sentido em que constitui a força impulsora de nossa curiosidade a respeito do mundo e da vida, o princípio de toda descoberta e toda criação. É através do lúdico o sujeito toma consciência do seu meio, de tudo que está a sua volta, estabelecendo relações com esse meio, aprendendo com ele e através dele.

O que a ludicidade traz de novo é o fato de que quando o ser humano age de forma lúdica vivencia uma experiência plena, isto é, ele se envolve profundamente na execução da atividade. Sendo assim, o trabalho utilizando a ludicidade pode contribuir para que o aluno tenha maior interesse pela atividade e se comprometa com sua realização de forma prazerosa.

Os jogos e as brincadeiras são atividades lúdicas que estão presentes em toda atividade humana. Por meio dessas atividades, o indivíduo se socializa, elabora conceitos, formula ideias, estabelece relações lógicas e integra percepções. Essas atividades fazem parte da construção do sujeito.

¹ http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uepg_ped_pdp_marcia_cristina_da_silveira_kiya.pdf